

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26	10	2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	85

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

s/ Jacqueline

JACQUELINE/PHILIPPE

REVISÃO: PHILIPPE

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 04 - CCJ

DEPUTADA JACQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.155 de 2021, de autoria do Poder

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26	10	2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	86

Executivo, que “Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.”.

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não há óbice à admissibilidade da matéria. Quanta à técnica legislativa e à redação, também não há reparos a fazer.

Sendo assim, manifestamo-nos, no âmbito desta comissão, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.155/2021.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.155/2021, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar essa iniciativa do governo porque a tributação que incide sobre esses serviços varia de 12 a 35%. É uma alíquota